

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DA COMISSÃO DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –
SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE
2015, REALIZADA EM 16/11/2015.**

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (16/11/2015), às dezenove horas (19h), na Sala de Audiências da OAB/GO, foi instalada a 5ª Reunião Ordinária da Comissão dos Direitos da Criança e Adolescente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2015, sob a Presidência do Dr. André Vinícius Dias Carneiro. **ESTIVERAM PRESENTES OS MEMBROS:** Carla de Paiva Rodrigues, Marco Aurélio Martins **JUSTIFICARAM AUSÊNCIA:** Taís Cardoso Lopes, Luiz Henrique Teodoro Costa, Caio Vinícius Reynolds Taveira Valsecchi, Thiago de Melo Lopes. **1. VERIFICAÇÃO DE QUORUM E ABERTURA.** Verificada a existência de quórum, o Presidente da CDCA declarou aberta a reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA:** A presente ata foi lida e aprovada ao final da reunião. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** **3.1** Discussão sobre o programa Meu Guri em parceria com o Juizado da Infância; ficou estabelecido entre os membros a criação de uma Ação conjunta com a Comissão de Segurança Pública e Política Criminal, de auxílio jurídico aos custodiados no Centro de Internação de Adolescentes, com a análise dos processos em etapas: sugerindo inicialmente 20 por vez **3.2** Apresentação da requisição dos conselhos visitados; ficou estabelecido visita ao Conselho regional de Psicologia para discutir ações de amparo aos conselhos da capital; reunião com os Promotores responsáveis pela área dos Direitos da Criança e Adolescentes com o intuito de firmar parceria e ver como estão os TAC firmados com o Estado E o Município **3.3** Discussão sobre a possibilidade de OS administrar os centros de internação e presídios do Estado; Ficou estabelecido a possibilidade de uma reunião com as Comissões de Segurança Pública e Política Criminal e de Direitos Humanos para firmar um entendimento acerca do tema **3.4** Discussão de metas para o fim do ano. **4. ORDEM DO DIA.** **4.1. Expedientes:** nenhum. **4.2. Processos com julgamento iniciado:** nenhum **4.3. Processos com julgamento adiado:** Nenhum. **4.4. Julgamento de Processos / pauta do dia:** **4.4.1 Conhecimento:** Nenhum; **4.4.2. Julgamento:** nenhum. **5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES:** nenhum. **6. ENCERRAMENTO.** Eu, Dr. André Vinícius Dias Carneiro, Presidente da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente, declarei encerrada a reunião. Nada mais havendo para ser relatado, lavrei a presente ata que lida e aprovada, será assinada por mim.



André Vinícius Dias Carneiro

Presidente da Comissão dos Direitos da Criança e Adolescente